

**DECRETO Nº 22 de 07 de julho de 2017****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

**Artigo 1º:-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **60.000,00**, de acordo com a lei **705 de 15/12/2016** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>60.000,00</b>
<b>020200 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>32 7</b>	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	10.000,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>39 8</b>	048410030002 DIVIDA PUBLICA E ENCARGOS	30.000,00
	04 Administração	
	841 Refinanciamento da Dívida Interna	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	0 002 DIVIDA PUBLICA E ENCARGOS	
	469071 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
<b>020400 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>67 3</b>	082440062006 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
	08 Assistência Social	
	244 Assistência Comunitária	
	006 PROJETOS ASSITENCIAS COMUNITARIO	
	2 006 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIA	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
<b>101 2</b>	103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	2.000,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>021600 - EXECUTIVO / SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
<b>372 2</b>	267820311025 INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	4.000,00
	26 Transporte	
	782 Transporte Rodoviário	
	031 INVISTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	1 025 INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIP	
	449051 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>373 5</b>	267820311025 INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	10.000,00
	26 Transporte	
	782 Transporte Rodoviário	
	031 INVISTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	1 025 INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIP	
	449051 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>384 5</b>	267820312029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	3.000,00
	26 Transporte	
	782 Transporte Rodoviário	
	031 INVISTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	2 029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EST	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**DECRETO Nº 22 de 07 de julho de 2017**

**Artigo 2º:-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

<b>POR ANULAÇÃO</b>		<b>60.000,00</b>
<b>020400 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>66 0</b>	082440062006 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-11.000,00
	08 Assistência Social	
	244 Assistência Comunitária	
	006 PROJETOS ASSISTENCIAS COMUNITARIO	
	2 006 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIA	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
<b>86 4</b>	103010091009 INVESTIMENTO SERVICOS SAUDE	-10.000,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	1 009 INVESTIMENTO SERVICOS SAUDE	
	449051 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>89 3</b>	103010091009 INVESTIMENTO SERVICOS SAUDE	-10.000,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	1 009 INVESTIMENTO SERVICOS SAUDE	
	449052 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>020900 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>197 3</b>	123610142014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-16.000,00
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	014 ENSINO FUNDAMENTAL	
	2 014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENT	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>203 7</b>	123610142014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	014 ENSINO FUNDAMENTAL	
	2 014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENT	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>021300 - EXECUTIVO / MERENDA ESCOLAR</b>		
<b>270 7</b>	123060242024 MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR	-3.000,00
	12 Educação	
	306 Alimentação e Nutrição	
	024 MERENDA ESCOLAR	
	2 024 MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	



---

**DECRETO Nº 22 de 07 de julho de 2017**

**Artigo 3º:-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA CASTILHO, SP, 07 de julho de 2017

---

**JOÃO TAMBORLIN NETO**

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL

---